



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 106ª Reunião Ordinária

21 de maio de 2024

1 No dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro, às 08 horas e 40 minutos, integrantes do
2 Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina (CMDM) reuniram-se para a 106ª Reunião
3 Ordinária do CMDM - Gestão 2022/2026. A reunião foi realizada de forma presencial no Auditório da
4 Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, sito à Rua Assunção, 189, sala 6. Conforme Ofício
5 Circular 005/2024-CMDM a reunião teve a seguinte **proposta de pauta**: **1)** Apresentação e aprovação da
6 pauta; **2)** Aprovação da ata da reunião de 16/04/2024 (leitura prévia); **3)** Correspondências recebidas e
7 expedidas (leitura prévia); **4)** Deliberação 004/2024 CEDM: repasse de R\$ 130.000,00; **5)** Relatório da
8 Comissão de Saúde da Mulher e informe sobre o 28 de maio; **6)** Criação de Instagram do CMDM e
9 exclusão do Facebook; **7)** Néias Observatório de Feminicídios: relato sobre exposição na CML; **8)** Relato
10 das comissões; **9)** Informes: **a)** Emenda Parlamentar: recebimento de veículo para serviço de
11 acolhimento institucional para mulheres em situação de violência; **b)** 3ª Eleição complementar do
12 CMDM. **Conselheiras(os) presentes**: Fernanda Serenário, Rosangela Portella Teruel, Maryanne Lopes
13 Martins, Lisnéia Aparecida Rampazzo, Daisy Amanda Mench, Carla Cristina Casaca, Geocélia Alves
14 Ribeiro, Amanda Cristina Andrello Costa, Deny Hideky Arasaki, Miriam Hissako Miura, Queila Maria L.
15 Spoladore, Antônia Francisca de Araújo, Luzia Engenio de Oliveira, Sueli Galhardi, Elaine Ferreira Galvão,
16 Elza Correia Pereira, Jaqueline Alves Amendola Heinzl, Karine Alberti Maltempi, Edimara Alves, Martha
17 Celia Ramirez Galvez, Saraí Tárzia de Brito. **Justificaram a ausência**: Maria Lucimar Pereira, Priscila
18 Alexandra Colmiran, Kathia Regina Galdino de Godoy, Débora Rodrigues Gomes Firmino dos S. Serpa,
19 Amanda Cristina Andrello Costa, Osvaldo de Souza Campos Junior, Suely de Fátima de Magalhães.
20 **Outras(os) participantes**: Mônica Aparecida Ribeiro de Souza (colaboradora Comissão da Saúde / Doula),
21 Paula de Souza Kurlander. **1) Apresentação e aprovação da pauta**: A Presidenta do CMDM, Sueli
22 Galhardi, inicia a reunião e solicita, primeiramente, que cada conselheira se apresente, o que é feito. Em
23 seguida, faz a leitura da pauta proposta e coloca para aprovação da plenária. Sem alterações, pauta
24 aprovada. **2) Aprovação da ata da reunião de 16/04/2024 (leitura prévia)**: As conselheiras Elaine Galvão e
25 Sueli Galhardi solicitaram algumas alterações, as quais foram na mesma hora lidas e aprovadas pela
26 plenária. Assim sendo, ata aprovada com as alterações feitas. **3) Correspondências recebidas e**
27 **expedidas (leitura prévia)**: **Recebidas**: **a)** Ofício 085/2024 do CEDM: encaminha cópia de denúncia
28 recebida pelo CEDM sobre possível discriminação de gênero na 6ª Central Regional de Flagrantes de
29 Londrina. A denúncia foi feita pelo Sindicato das Classes Policiais Cíveis do Estado do Paraná - SINCLAPOL.
30 **b)** Ofício 086/2024 do CEDM: encaminha cópia dos Ofícios 087/2024 e 088/2024 enviados, pelo CEDM, ao
31 Secretário de Estado da Segurança Pública e para a SEMIPI, respectivamente, com solicitação de apoio
32 para o funcionamento 24 horas das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. **Expedidas**: **a)**
33 Ofício 015/2024-CMDM para Câmara Municipal de Londrina: envia o parecer ao PL 10/2024. Passamos,
34 em seguida, ao item quinto item da pauta, invertendo-a até a responsável pelo quarto item esteja
35 presente. **5) Relatório da Comissão de Saúde da Mulher e informe sobre o 28 de maio**: Considerando as
36 ações em torno da data de 28 de maio - Dia Internacional de Ação pela Saúde das Mulheres e Dia
37 Nacional de Redução da Morte Materna, a Conselheira Elaine Galvão, representante da Rede Feminista
38 de Saúde, apresentou relatório de ações da Comissão de Saúde das Mulheres (CSM) deste Conselho,
39 com destaque para as questões relacionadas à assistência obstétrica e ao planejamento reprodutivo. A
40 conselheira apresentou números e informações que chamam a atenção para a mortalidade materna no
41 Brasil, Paraná e Londrina e destacou a importância de ampliação e aprimoramento das políticas de
42 planejamento reprodutivo, com ênfase para a melhoria do acesso aos métodos contraceptivos
43 reversíveis de longa duração, a exemplo do DIU, como estratégia de redução dos índices de gravidez não



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 106ª Reunião Ordinária

21 de maio de 2024

44 planejada. As informações apresentadas constam do relatório da CSM, que segue em anexo. **4)**
45 **Deliberação 004/2024 CEDM: repasse de R\$ 130.000,00**: A Conselheira e Assessora de Planejamento e
46 Gestão da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Rosângela Portella Teruel, faz a explanação
47 deste tópico. Inicia fazendo uma retrospectiva do recebimento de recursos na modalidade fundo a fundo,
48 lembrando que Londrina recebeu, ano passado, R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) do Fundo
49 Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM) e que, neste ano, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
50 (CEDM) emitiu a Deliberação 004/2024-CEDM/PR por meio da qual irá repassar mais uma vez recursos
51 fundo a fundo. No caso de Londrina serão R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) destinados ao
52 “Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres”. Tal valor, que
53 novamente é o valor máximo possível de ser repassado, deu-se em razão da porcentagem de população
54 feminina do município de Londrina. Frisa que nesta reunião precisamos aprovar a adesão para
55 recebimento do recurso, cujo detalhamento do uso deste valor (Plano de Aplicação) será proposto e
56 votado em nova reunião, após a confirmação do recebimento do recurso. O prazo para a adesão é dia 07
57 de junho e, após a aprovação pela plenária, isto será formalizado no Sistema de Acompanhamento do
58 Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF). Explica que tem uma aba neste Sistema que somente a
59 servidora Fernanda Serenário, enquanto representante do CMDM, tem acesso e na qual será inserida a
60 deliberação do Conselho. Elaine Galvão questiona quais ações poderão ser propostas para a utilização
61 deste recurso. Rosângela explica que a Deliberação 004/2024-CEDM/PR tem por objeto o
62 cofinanciamento para o “**Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as**
63 **Mulheres**”. Quanto às linhas de ações, estão previstas no artigo 2º da Deliberação, que determina que
64 os recursos repassados “servirão como incentivo aos municípios para a execução de políticas públicas,
65 planos, serviços, programas, projetos e ações voltados ao fortalecimento da rede de proteção e
66 enfrentamento às violências contra as mulheres, nas seguintes linhas de ação: I. prevenção à violência
67 doméstica e/ou familiar; II. sensibilização e mobilização da comunidade sobre o tema; III. assistência
68 integral às mulheres em situação de violência e seus dependentes; IV. implementação e/ou
69 aprimoramento de Centros de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência (CRAM) e
70 similares; V. apoio a programas voltados ao autor da violência, com vistas à prevenção do agravamento
71 da situação de violência doméstica e/ou sua superação, e o rompimento do ciclo da violência; VI.
72 implementação e/ou aprimoramento de serviços de acolhimento para mulheres em situação de
73 violência e seus dependentes, e para o atendimento emergencial às mulheres em situação de grave
74 ameaça ou risco de morte”. Questionada sobre as formas de uso do recurso, Rosângela informa que
75 poderá ser utilizado em despesas de capital e de custeio, desde de que contemplando as linhas de ação
76 previstas na Deliberação 004/2024-CEDM/PR. O município deverá iniciar a execução do recurso até, no
77 máximo, 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos financeiros. Frisa-se, porém, que o saldo de
78 recursos apurados em 31 de dezembro de cada exercício poderá ser reprogramado para o exercício
79 seguinte, até o limite de 02 anos (24 meses), contados a partir da data de recebimento dos recursos.
80 Isto posto, como o documento prevê (artigo 9º) que o “Termo de Adesão e o Plano de Ação deverão ser
81 aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), sendo necessário anexar a cópia da
82 resolução/deliberação, devidamente publicada, na aba Parecer do Conselho, do Sistema SIFF”, traz para
83 análise e votação da plenária a minuta da deliberação do CMDM, conforme segue: “Considerando a
84 Deliberação nº 004/2024-CEDM/PR que trata de repasses de recursos financeiros aos municípios na
85 modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento para o Fortalecimento da Rede de Proteção e
86 Enfrentamento às Violências contra as Mulheres; Considerando o previsto no Art. 9º da Deliberação nº



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 106ª Reunião Ordinária

21 de maio de 2024

87 004/2024-CEDM/PR, que estabelece que o Termo de Adesão e o Plano de Ação deverão ser aprovados
88 pelo Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM), sendo necessário anexar a cópia da
89 resolução/deliberação, devidamente publicada, na aba Parecer do Conselho, do Sistema SIFF; O
90 Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina, no uso de suas atribuições e de acordo com
91 a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 21/05/2024, delibera: **Art. 1º.** Pela
92 aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 004/2024-CEDM/PR, para repasse de
93 recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres,
94 como cofinanciamento para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra
95 as Mulheres”. Elaine considera importante termos materiais informativos para serem distribuídos nos
96 CRAS, UBS, para que cheguem nas mãos das mulheres, pois muitas pessoas ainda não conhecem os
97 serviços ofertados pela SMPM. Além disso, considera ser importante investir em capacitações para a
98 Rede. Sueli complementa dizendo que esteve ministrando uma palestra no HU para estudantes de
99 Medicina, Nutrição, Enfermagem e Farmácia e ao questionar aos presentes, cerca de 120 pessoas, quem
100 sabia que o HU é o serviço de referência para o aborto legal verificou que ninguém sabia. Perguntou
101 também do Rosa Viva e, novamente, nenhum dos presentes sabia do que se tratava. Reforça, assim, a
102 importância de termos materiais informativos para a Rede, de forma que possamos realizar ampla
103 divulgação dos serviços que a cidade possui, e, além disso, realizarmos uma capacitação mais ampliada
104 aos profissionais dos serviços de saúde e assistência social, por exemplo. Rosângela comenta que
105 realmente a divulgação dos serviços é sempre um desafio, pois embora sempre seja feita, é recorrente
106 chegar em locais em que as pessoas ainda desconhecem o que é ofertado na cidade em termos de
107 política para as mulheres. Lembra, porém, que a Secretaria tem feito ampla divulgação dos serviços, com,
108 por exemplo, a inserção de outdoors e busdoors por toda a cidade. Informou, também, que a SMPM tem
109 cartazes à disposição das entidades e órgãos presentes, o que seria mais uma forma de ampliar a
110 divulgação dos serviços, especialmente nos territórios. Pondera que, considerando que os recursos que
111 estão chegando via Fundo Estadual dos Direitos das Mulheres são limitados quando comparados com os
112 recursos disponíveis nos fundos da saúde ou da assistência social, que o recurso da Deliberação nº
113 004/2024-CEDM/PR seria insuficiente, sozinho, para realizar uma divulgação maciça em uma cidade do
114 porte de Londrina, e que, considerando a transversalidade da política para as mulheres, uma ação que
115 contemple todos os profissionais de saúde e assistência social deveria contar também com recursos
116 destas políticas públicas. Jaqueline reforça a importância da capacitação. Rosângela explica que também
117 considera importante, mas acredita que os recursos para custear estas ações não podem ser somente os
118 da SMPM, e que outros recursos podem ser articulados com outras secretarias, especialmente as que
119 serão contempladas e têm mais recursos. Finalizadas as considerações da plenária, posto em votação,
120 aprovado pela plenária, sem objeções e de forma unânime, o Termo de Adesão e Plano de Ação da
121 Deliberação nº 004/2024-CEDM/PR, devendo a deliberação ser publicada Jornal Oficial e incluída no SIFF.
122 Antes de encerrar, Rosângela aproveita para dar o **informe** sobre o recebimento de recursos do Fundo
123 Nacional. **Emenda Parlamentar: recebimento de veículo para serviço de acolhimento institucional para**
124 **mulheres em situação de violência**: explica que a SMPM recebeu, no final de abril, um veículo adquirido
125 com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. A aquisição foi feita com recursos de emenda
126 parlamentar, cujo processo iniciou em 2020 e que se concretizou em 2024. O veículo, uma Duster, foi
127 entregue em Curitiba e destina-se ao serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de
128 violência, ou seja, para a Casa Abrigo Canto de Dália. Rosângela fez a leitura do objeto do convênio,
129 conforme segue: “Conjugar esforços para incrementar a estrutura da unidade de acolhimento



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 106ª Reunião Ordinária

21 de maio de 2024

130 institucional para mulheres em situação de violência no município de Londrina - unidade de acolhimento
131 Casa Abrigo Canto de Dália - com vistas a promover sua articulação e integração com a rede
132 socioassistencial, facilitando o acesso a políticas setoriais e ao sistema de justiça, bem como o
133 incremento do alcance dos serviços sociais ofertados e do atendimento ao público”. Desta forma, explica
134 que o veículo é específico para a Casa Abrigo e para uso deste serviço nas ações de articulação com a
135 rede. Informa, por fim, que a SMPM encaminhou uma consulta à SEMIPI para verificar a questão da
136 obrigatoriedade ou não da adesivagem do veículo, já que o serviço de acolhimento, por sua
137 característica de sigilo para a segurança das mulheres, trabalha com veículos descaracterizados somente.
138 Por fim, informa que o veículo veio para o município por meio de um termo de cessão, já que sua
139 aquisição foi feita pela SEMIPI. De qualquer modo, enquanto for utilizado ao que se destina - serviço de
140 acolhimento para mulheres em situação de violência doméstica e familiar - o bem permanece no
141 município. Questionada sobre os carros de 07 lugares, Rosângela esclarece que estão em fase de
142 processo licitatório, assim como os equipamentos de informática e os cursos de qualificação para
143 mulheres que serão adquiridos com os R\$210.000,00 da Deliberação 008/2023-CEDM. **6) Criação de**
144 **Instagram do CMDM e exclusão do Facebook**: Fernanda explicou que, atualmente, o CMDM mantém
145 somente uma página no Facebook e que a Comissão Diretora pensou ser interessante migrarmos para o
146 Instagram (IG), pois é a rede social mais utilizada, enquanto o Facebook está caindo em desuso. Sueli
147 complementa dizendo que uma das demandas que apareceu na avaliação do CMDM, feita no final do
148 ano passado, ampliação da divulgação dos serviços e ações deliberadas pelo CMDM para visibilidade
149 pública. Assim, considera que a criação deste IG contribuirá neste sentido. Assim sendo, Fernanda
150 questiona se a plenária aprova a exclusão da página do CMDM no Facebook e a criação do IG do
151 Conselho. Feita a votação, todos concordam. **7) Néias Observatório de Femicídios: relato sobre**
152 **exposição na CML**: Sueli convida a conselheira Martha para fazer um breve relato sobre o ocorrido visto
153 que a mesma faz parte da Diretoria Executiva do Néias. Martha inicia explicando que o Néias
154 comemorou este ano seu terceiro ano de atividades e, por esta razão, fizeram um memorial para as
155 vítimas dos casos que foram julgados durante este período. Esclarece que o Néias acompanha os
156 julgamentos dos casos de feminicídios da comarca de Londrina e um dos objetivos do Observatório é
157 preservar a memória dessas mulheres. O memorial foi desenhado para ser colocado como uma
158 instalação, sendo exposto no Sesc Cadeião e no MARL - Movimento de Artistas de Rua de Londrina. O
159 Néias considerou importante que o memorial fosse exposto em espaços públicos, inclusive pensaram na
160 SMPM, mas não acharam um local onde pudesse ser instalado. Assim, consideraram expor na Câmara
161 Municipal de Londrina (CML) e, para tanto, pediram autorização para a Vereadora Sônia Gimenez, da
162 Procuradoria Especial da Mulher. O pedido foi para que a instalação ficasse exposta da CML do dia 06 a
163 20 de maio. Foi autorizada a instalação no dia 06 e no dia 07 iniciaram-se as reações por parte de um
164 vereador e uma vereadora. Começou, assim, uma mobilização destes vereadores no sentido de elaborar
165 um requerimento para remover de maneira imediata o memorial. Martha diz que este requerimento
166 virou um abaixo-assinado e que o pedido era para que se retirasse o memorial em favor da linguagem
167 neutra de gênero. Explica que Néias fez o memorial em homenagem às vítimas de feminicídio, mas a
168 interpretação destes dois vereadores foi no sentido de que se tratava de um escraço, pois estava
169 introduzindo a linguagem neutra de gênero. O requerimento foi assinado por 09 vereadores(as) e o
170 Néias foi convocado para uma reunião com a Direção da CML e uma assessora da Profa. Sônia. Foi
171 solicitado nesta reunião que o memorial fosse imediatamente retirado. A reunião aconteceu no dia 09
172 de maio e o Néias afirmou que não conseguiria fazer a retirada de maneira imediata, o que acabou



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 106ª Reunião Ordinária

21 de maio de 2024

173 ocorrendo na segunda-feira seguinte, dia 13 de maio. O Observatório convidou a imprensa a estar
174 presente, pois considerou importante que isto fosse amplamente divulgado. Considera que o objeto do
175 memorial foi totalmente desvirtuado e utilizado para que alguns membros da CML, que estão em pré-
176 campanha eleitoral, pudessem fazer vídeos. Infelizmente, na sua avaliação, pensa que a imprensa
177 acabou aderindo à mesma perspectiva dos vereadores, ou seja, esqueceram as vítimas e focaram na
178 linguagem neutra. Explicou que o Néias utiliza a expressão “Nenhume a menos”, pois entendem que o
179 feminicídio envolve, por exemplo, transexuais, entendimento que também é dos tribunais. Comenta que
180 a CML fez uma nota oficial dizendo que eles tinham sugerido a retirada somente dos cartazes que
181 continham linguagem neutra e que teria sido o Néias que decidiu retirar toda o memorial, o que não é
182 verdade. Diz que o Néias insistiu para que houvesse, por parte da Procuradoria da Mulher, um
183 requerimento para a permanência do memorial e que isto fosse levado ao plenário, porém a sugestão
184 dada pela Casa foi que primeiro se retirasse o memorial e depois de votado o requerimento de
185 permanência, o Néias fizesse a reinstalação, o que não foi aceito. Considera que esta nota oficial tinha
186 conteúdo inverídico, agredindo e tirando a credibilidade do Observatório. Sueli abre o debate para a
187 plenária do CMDM para que pudessem decidir o encaminhamento do Conselho. Elaine faz suas
188 considerações e lamenta que o debate sobre a morte de 44 mulheres seja menos importante do que o
189 uso da linguagem neutra e que alguns vereadores e vereadoras aproveitem esse tipo de pauta para se
190 promoverem em período eleitoral. Propõe como encaminhamento que o CMDM elabore um documento
191 manifestando-se sobre o caso, em apoio ao Néias e, ainda, um agradecimento à Profa. Sônia pelo apoio
192 dado. Elza Correia diz que os vídeos feitos por estes vereadores ferem não somente às integrantes do
193 Néias, mas todas as mulheres. Questiona o trâmite institucional adotado pela CML no caso em concreto,
194 que deveria ter levado a retirada ou não do memorial para votação. Da forma como ocorreu, acabou
195 sendo feita a vontade de 09 vereadores (as), sendo que a Câmara possui 19 membros. Frisa que estes 10
196 vereadores(as) deveriam ter se manifestado favoravelmente à permanência do memorial. Martha explica
197 que a única pessoa que se manifestou a favor foi a Profa. Sônia e que os/as demais, embora sem solicitar
198 por escrito a retirada, permaneceram calados(as), omitindo-se. Elza finaliza concordando com uma
199 manifestação formal do CMDM. Sugere que busquemos, ainda, a manifestação de outras instituições,
200 tais como a Universidade Estadual de Londrina, a Rede Municipal de Enfrentamento, etc. Jaqueline
201 elogia o trabalho desenvolvido pelo Néias e considera o ocorrido como um desrespeito em que o real
202 motivo da exposição foi esquecido. Elaine sugere que seja feito também um documento para a imprensa,
203 tendo em vista a abordagem dada ao caso. Lisnéia questiona se o Néias não tomou nenhuma
204 providência jurídica contra os vídeos publicados pelos vereadores, já que continham ofensas. Martha
205 explica que o Néias ainda está em processo de formalização, ainda não possuem CNPJ, e avaliaram a
206 judicialização traria um desgaste enorme às integrantes do Observatório, que são voluntárias, e, por fim,
207 não possuem recursos financeiros para isto. Diz, por fim, que o Néias acredita que esta exposição deve
208 estar em diferentes lugares, de forma itinerante, de modo que seja vista e conhecida pela população.
209 Sugere que no dia 22 de julho, durante o evento que o CMDM pretende realizar no Calçadão, seja
210 fornecida estrutura para a colocação do memorial. Fernanda aproveita o ensejo e informa ao Conselho
211 que, em relação à disponibilização de estrutura para o evento pela SMPM (como caixa de som, tenda,
212 etc.) e a realização de panfletagem contendo logomarcas da Administração Pública, não poderá ocorrer
213 em razão de vedações da lei eleitoral, pois o evento será justamente 03 meses antes das eleições
214 municipais, quando as proibições se tornam mais rigorosas. Sueli propõe que passemos aos
215 encaminhamentos. Fica decidido a confecção de uma nota pública de apoio ao Néias que será



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 106ª Reunião Ordinária

21 de maio de 2024

216 encaminhada a várias instâncias municipais, estaduais e federais relacionadas às políticas para as
217 mulheres. Ficam responsáveis pela elaboração do texto as conselheiras Elza Correia, Jaqueline Alves
218 Amendola Heinzl e Elaine Ferreira Galvão. **8) Relato das comissões:** As conselheiras Jaqueline e
219 Maryanne fazem o relato da Comissão de Prevenção e Enfrentamento de Todas as Formas de Violência
220 Contra as Mulheres. Jaqueline informa o andamento da nota de esclarecimento que está sendo
221 elaborada para tratar da questão da delegacia da mulher 24 horas em Londrina. Frisa que a Lei Federal
222 14.541, de 03 de abril de 2023, é muito clara quanto ao funcionamento ininterrupto que as Delegacias
223 Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) devem ter, onde existirem. Diz que somente em
224 cidades pequenas, que não comportam uma delegacia da mulher, é que deveria ser criada uma sala
225 especializada, como estão fazendo em Londrina. No nosso caso, já temos uma delegacia especializada de
226 atendimento à mulher, faltando somente recursos humanos para seu funcionamento sem interrupção. A
227 sala que passará a funcionar na Central de Flagrantes seria em local de difícil acesso, dificultando que as
228 vítimas busquem ajuda. Informa que o Paraná recebeu um repasse de verbas para a segurança pública
229 no valor de R\$51.100.000,00 (cinquenta e um milhões e cem mil reais). Para Londrina, deste total, veio
230 R\$988.300,00 (novecentos e oitenta e oito mil e trezentos reais). Questiona o que foi feito com este
231 recurso e que o CMDM deve pedir esclarecimentos sobre o uso deste dinheiro. Comenta que uma
232 vereadora disse na imprensa que a sala da Central de Flagrantes foi feita pela sociedade civil organizada,
233 pelos empresários. Informa que o Paraná possui 21 DEAM'S e que somente em Curitiba o
234 funcionamento é 24 horas. Está pesquisando, além disso, quais penalidades poderiam ser aplicadas pelo
235 não cumprimento da Lei Federal já citada. A nota finalizará solicitando ao Governo do Estado o
236 cumprimento da lei, frisando que isto não pode sobrecarregar ainda mais os servidores que já atuam na
237 DEAM e na Central de Flagrantes, ou seja, a solicitação é para aumento do efetivo da DEAM de modo
238 que o funcionamento ininterrupto possa ser implantado. Sueli lembra que será dada ampla divulgação a
239 esta nota de esclarecimento. Finalizado este assunto, Maryanne informa que a Comissão de
240 Enfrentamento também ficou responsável pela elaboração de uma recomendação de ampla divulgação
241 da rede, enfatizando a importância de todos os órgãos públicos e privados auxiliarem na propagação de
242 informações de utilidade pública e solicitando apoio para isto. Diz que após finalizar o documento irá
243 socializá-lo. Sugere que ao enviarmos para as entidades a recomendação sejam anexados os materiais
244 informativos disponíveis. Sueli propõe fazermos um material contendo as informações de contato dos
245 principais serviços/órgãos da rede de atendimento às mulheres e, em razão do ano eleitoral, deixarmos
246 sem logomarca neste momento. Este material serviria, também, para a divulgação no evento do
247 Calçadão. Aprovado pela plenária. Sobre este evento do dia 22 de julho, Geocélia sugere fazermos um
248 cartaz em homenagem às mulheres vítimas de feminicídio lembradas pelo memorial do Néias. Elaine diz
249 que não podemos utilizar logomarcas da Administração Pública, mas entidades como o Néias não têm
250 esta vedação eleitoral, podendo levar seus materiais de divulgação. Elza propõe escolhermos locais de
251 trânsito intenso para exposição de faixas com demandas para as mulheres, como a DEAM 24 horas. Sueli
252 propõe que a Comissão de Enfrentamento finalize a proposta do evento. Comissão de Educação e
253 Trabalho para a Diversidade: Sueli lembra a Comissão que temos uma tarefa pendente que é elaborar
254 uma resposta ao ofício que recebemos da MATRIA - Mulheres Associadas e Mães Trabalhadoras do Brasil
255 que pedia um posicionamento do CMDM com relação à "importância dos espaços separados por sexo de
256 nascimento para a segurança e proteção das mulheres e crianças". Pede que a Comissão elabore uma
257 resposta. **9) Informes:** Sueli informa que no dia 07 de maio participou de uma reunião do CEDM e uma
258 resolução tirada foi a criação de um fórum de conselhos municipais. Considera a proposição importante,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 106ª Reunião Ordinária

21 de maio de 2024

259 pois será um espaço para que os conselhos municipais levem suas demandas ao Estado. Informa que dia
260 16 ministrou uma palestra no HU em que abordou a temática do controle social e a prática do CMDM.
261 Também participou de grupo de trabalho da segurança pública em que foi abordado o Programa Paraná
262 Seguro, a Patrulha Maria da Penha, enfim, a questão da violência contra a mulher. A organização foi da
263 DEAM, com a participação da Guarda Municipal e da Polícia Militar. Enquanto Presidenta, sua fala foi
264 sobre o Conselho e a Rede de Enfrentamento. Dia 09 esteve com este mesmo grupo falando para os
265 profissionais do Hospital Evangélico. Saraí, em nome da entidade que representa, Projeto Autimizar, que
266 faz um trabalho de conscientização do autismo e atendimento a famílias atípicas, informa que estão com
267 uma campanha de arrecadação para as crianças atípicas vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul.
268 Informou que lá estão com dois abrigos específicos para pessoas com deficiência e, assim sendo, querem
269 auxiliar enviando os itens mais necessários no momento, como roupas de cama, cobertores, etc. Pede o
270 auxílio do CMDM para ajudar a divulgar esta campanha de arrecadação. Sobre um vídeo enviado no
271 grupo de Whatsapp pela conselheira Jeanete, Sueli propõe que em agosto convidemos a Patrulha Maria
272 da Penha da GM e da PM para explicar como se dá a atuação destes serviços nos casos de violência
273 doméstica, atuação que muito difere do contido no vídeo compartilhado. Elaine diz ser importante trazer
274 também os projetos que trabalham com homens acusados de violência doméstica (Basta e Além do
275 Horizonte). Sueli sugere que façamos este convite em outro mês, tendo em vista o tempo que temos nas
276 reuniões do CMDM. Sugestões acatadas. **3ª Eleição complementar do CMDM:** Fernanda reforça o
277 recado já inserido no grupo de Whatsapp do CMDM de que estamos com inscrições abertas para mais
278 uma eleição complementar desta Gestão. As vagas disponíveis são para os segmentos de movimento
279 estudantil: 02 vagas (titular e suplente); organizações de povos ou comunidades indígenas: 02 vagas
280 (titular e suplente); movimento de mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais ou travestis: 02 vagas
281 (titular e suplente); organizações comunitárias femininas, movimentos de mulheres e movimentos
282 feministas: 02 vagas (titular e suplente); organizações de mulheres do campo: 02 vagas (titular e
283 suplente). Pede que todas e todos auxiliem na divulgação para que possamos preencher estas vacâncias.
284 As inscrições vão até o dia 06 de junho e o edital foi publicado no site do CMDM, no Jornal Oficial e
285 enviado para entidades dos segmentos com vaga em aberto. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião
286 foi encerrada às 11 horas, e eu, Sueli Galhardi, Presidenta do CMDM, lavro a referida ata. //////////////////////////////////